

PORTARIA CFO-SEC-130, de 26 de maio de 2025

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o cirurgião-dentista Marcelo Costa César (CRO-SP-38850) como representante do Conselho Federal de Odontologia, na qualidade de membro 2º suplente, na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 26 de maio 2025.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
PRESIDENTE